

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0026000-06.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Federal Afrânio Neves de Melo, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, ao Desembargador Federal requerente, AFRÂNIO NEVES DE MELO, a licença para tratamento de saúde, no período de 21.07 a 04.08.2010, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, absteve-se de participar do julgamento do presente feito. Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**TRT-13ª Região**